RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 30/09/2025

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro, segundo e terceiro bimestre de 2025, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação acompanha à análise dos gastos com a despesa de pessoal do Executivo e do Legislativo.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2025, o montante de R$ 69.636.537,83. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2025 foi de R$ 43.822.953,81, tendo sido arrecadado, portanto, 63% da meta anual e 103% da meta para o período. Comparada à projeção para o período, no valor de R$ 42.660.141,82 constante na programação financeira, demonstra-se um superávit em relação ao orçado e arrecadado, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	**62.609.523,10**	**41.263.535,38**	**43.623.819,91**	**70%**	**106%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.042.171,54	2.596.719,49	2.464.758,37	61%	95%
Receita de Contribuições	592.065,04	390.099,66	331.903,23	56%	85%
Receita Patrimonial	2.867.614,45	2.029.053,29	2.514.049,57	88%	124%
Receita de Serviços	1.787.168,53	1.200.607,97	965.277,23	54%	80%
Transferências Correntes	52.785.176,82	34.610.632,79	37.030.001,01	70%	107%
Outras Rec. Correntes	535.326,72	436.422,18	317.830,50	59%	73%
2 – Receitas de Capital	**13.287.743,65**	**5.519.992,86**	**4.560.768,50**	**34%**	**83%**
Operações de Crédito	800.000,00	461.497,06	0,00	0%	0%
Alienação de Bens	30.000,00	20.000,00	0,00	0%	0%
Amort. de Empréstimos	1.633,65	1.089,12	1.559,75	95%	143%
Transfer. De Capital	12.456.110,00	5.037.406,68	4.559.208,75	37%	91%
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3 (-) Deduç. da Receita	-6.260.728,92	-4.123.386,42	-4.361.634,60	70%	106%
Total da Receita Líquida	**69.636.537,83**	**42.660.141,82**	**43.822.953,81**	**63%**	**103%**

Conforme o balancete divulgado, a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 2.464.758,37, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R$ 2.596.719,49, representa uma realização de 95% da projeção para o período e 61% do valor estimado para o ano. Neste grupo inclui-se o imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, que teve sua cobrança adiada para 30/09/2025, através do decreto 3.144 de 29 de abril de 2025, contribuindo para o não atingimento da meta projetada para o período.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor R$ 331.903,23 correspondendo a 56% da previsão anual e 85% da previsão para o período. As receitas são decorrentes da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, que ficaram aquém do previsto.

As Receitas Patrimoniais atingiram 124% da projeção para o período, ficando acima do estimado.

Nas Receitas de Serviços, a meta foi frustrada em 20% da projeção para o período de R$ 1.200.607,97, sendo arrecadado somente R$ 965.277,23. Um dos fatores que contribuiu para o não atingimento da meta programada, foi a frustação de arrecadação da tarifa de fornecimento de água, que não atingiu o esperado.

No grupo das Transferências Correntes, a meta foi superada em 7%, visto que as transferências recebidas da União e do Estado foram superiores ao valor projetado de R$ 34.610.632,79.

As Outras Receitas Correntes registraram o montante de R$ 317.830,50, representando 73% do previsto para o período.

As Receitas de Capital alcançaram 34% do previsto anual e 83% do previsto para o período, sendo que o grupo de transferências de capital atingiu 91% da meta projetada para o período; já o grupo de operações de crédito e alienações de bens, restaram zerados, contribuindo para o não atingimento da meta do grupo de Receitas de Capital.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a agosto de 2025, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 85,25%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$ 6.463.752,95. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	**42.660.141,82**	**43.822.953,81**	**102,73%**
Despesas Liquidadas	**Programada no Período**	**Realizada no Período**	**% Real / Progr.**
Despesas Correntes	**29.338.893,33**	**33.496.731,01**	114,17%
Pessoal e Encargos Sociais	15.934.269,46	16.488.476,38	103,48%
Juros e Encargos da Dívida	290.000,00	374.651,43	129,19%
Outras Despesas Correntes	13.114.623,87	16.633.603,20	126,83%
Despesas de Capital	**13.433.139,53**	**3.862.469,85**	28,75%
Investimentos	12.502.036,74	3.725.697,54	29,80%
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	264.000,00	136.772,31	51,81%
Outras Despesas de Capital	667.102,80	0,00	0,00%
Transferências ao R P P S			
(2) Despesa Total	**42.772.032,86**	**37.359.200,86**	**87,34%**
Resultado Orçamentário (1-2)	**-111.891,04**	**6.463.752,95**	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	**100,26%**	**85,25%**	

O total das despesas correntes realizadas foi de R$ 33.496.731,01, correspondendo a 114,17% da projeção, ficando um pouco acima do projetado para o período. A despesa com Pessoal e Encargos Sociais ficou muito próximo do

projetado, porém as outras despesas correntes que englobam material de consumo, serviços de terceiros, transporte escolar, entre outras, ficou acima da meta projetada em 26,83%, bem como o grupo de juros e encargos da dívida.

As despesas de capital totalizaram R$ 3.862.469,85, inferiores ao valor projetado para o 2º quadrimestre de 2025, atingindo 28,75% da meta.

Em termos analíticos, os principais investimentos (despesas liquidadas) realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Pavimentação Asfáltica em ALTO SINIMBU R$ 1.394.225,83

Equipamentos (computadores, mobiliário) para o Centro Administrativo R$ 23.245,00

Motobombas para hidráulica R$ 39.704,00

Ponte Centenário R$ 168.948,29

Ponte Linha Desidério R$ 201.610,07

Ponte Rio Pequeno R$ 194.467,10

Ponte Bismarck R$ 597.870,04

Pavimentação Linha São João R$ 568.746,47

Dois Veículos para Secret. de Obras R$ 377.200,00

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R$ 7.492.014,61 o que corresponde a **30,09%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município já atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 5.500.040,11 que corresponde a **79,24%** dos recursos do referido fundo.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R$

4.570.159,79, o que corresponde a **19,05%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o atingimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

A **Despesa de Pessoal** total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. O limite de comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses para fins de cálculo da Despesa com Pessoal (R$ 56.129.369,50), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 51,30% e do limite de Alerta de 48,60%, apresentando, respectivamente, o percentual de **43,08%** (R$ **24.178.074,15**) para o Executivo e de **1,37 %** (R$ **767.868,82**) para o Legislativo, sendo o limite prudencial de 5,70%.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira ficaram de certa forma dentro do projetado, apesar da receita tributária ficar aquém do esperado, a receita patrimonial superou a meta. De modo geral, a receita realizada foi maior que a projetada, e a despesa menor que a projetada, evidenciando um superávit orçamentário de R$ **6.463.752,95**. Os limites constitucionais de saúde e educação estão sendo atingidos, bem como os limites de despesa com pessoal estão sendo atendidos.

De modo geral, os números evidenciam **a desnecessidade** de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

TALITA ANDRESSA WAGNER
Secretária de Finanças e Planejamento

CARINI TACIANI MULLER
Contadora CRC – 94.464